

REGULAMENTO

1. Entidades responsáveis pelo passatempo

1.1. A **SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.**, com sede na Rua Dr. António Eusébio, 24, 2790-179 Carnaxide, pessoa coletiva 505 042 037 e a **Ibersol - Restauração, S.A.** com sede na Praça Bom Sucesso, 105/159 9º, 4150-146 Porto, pessoa coletiva 501991360, são as promotoras do presente passatempo, designado por **“KFC x PEPSI PIT STOP”** (“Passatempo”), adiante conjuntamente designadas apenas por “Promotoras”.

1.2. A **Telephone Power - Marketing Directo, Lda.**, com sede na Av. D. Vasco da Gama, n.º 6, 1400-128 Lisboa, pessoa coletiva nº 502 092 874, é responsável pela gestão e supervisão do Passatempo, adiante designada apenas por “Gestora”.

2. Período de duração

2.1. O passatempo decorrerá no período entre as 00:00:00 dia 15 de junho e as 23:59:59 do dia 31 de julho de 2026.

3. Destinatários

3.1. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final, residente em Portugal Continental e ilhas, **com idade igual ou superior a 18 anos**, sendo interdita a participação por parte de qualquer retalhista, distribuidor intermediário ou funcionário das lojas aderentes, incluindo colaboradores das empresas do grupo KFC.

3.2. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou empregados das Promotoras e da Gestora, ou das agências, fornecedores e parceiros envolvidos no passatempo, bem como os seus conjuges.

4. Prémios

4.1. No âmbito do presente passatempo, serão atribuídos 201 prémios, distribuídos por níveis e respetivas quantidades, de acordo com a ordem apresentada na tabela abaixo, a qual segue uma estrutura de pirâmide de prémios:

TABELA I:

PRÉMIOS	QUANT.
1º NÍVEL - Bilhete duplo para o fim-de-semana da corrida FORMULA 1 PIRELLI GRAN PREMIO D'ITALIA 2026 *	1
2º NÍVEL - Subscrição 1 mês Dazn no valor de 23,77€	50
3º NÍVEL – Jogo PlayStation “EA F1”, no valor de 20€	50
4º NÍVEL - Voucher refeição KFC no valor de 10€	100

***PRÉMIO FORMULA 1 PIRELLI GRAN PREMIO D'ITALIA 2026**

Irá decorrer em Monza, Itália, entre os dias 4 e 6 de setembro de 2026.

Inclui:

- 3 noites de alojamento num hotel de 4 estrelas;
- Transfers de/para o Circuito;
- Dois bilhetes de bancada (Grandstand) para 3 dias;
- Equipa dedicada no local para orientar e apoiar os convidados ao longo de toda a experiência.

CONDIÇÕES ADICIONAIS:

Os participantes no Passatempo concordam em submeter-se aos termos e condições do evento estabelecidos pelo AUTOMOBILE CLUB D'ITALIA – A.C.I. (o «Organizador do Evento»), incluindo quaisquer restrições de idade aplicáveis. O Organizador do Evento, o pessoal e os funcionários do evento, bem como os seus agentes, reservam-se o direito, a seu exclusivo critério, de retirar ou revogar o acesso total ou parcial ao evento a qualquer vencedor e/ou convidados que não cumpram os termos e condições do Organizador do Evento.

A Formula One World Championship Limited e as suas empresas relacionadas («F1») e o Organizador do Evento não são responsáveis nem estão envolvidos na organização, desenvolvimento, execução ou resultados deste Passatempo. Esta promoção é organizada exclusivamente pelas Promotoras. Por conseguinte, a F1 e o Organizador do Evento não assumem qualquer responsabilidade por qualquer aspeto relacionado com a dinâmica da promoção, incluindo, entre outros, a seleção dos vencedores, a atribuição do prémio ou qualquer inconveniente que possa surgir durante a promoção.

Quaisquer dúvidas, reclamações ou preocupações relativas à promoção devem ser dirigidas diretamente às Promotoras e não à F1 ou ao Organizador do Evento. A F1 e o Organizador do Evento, incluindo quaisquer das suas subsidiárias ou afiliadas, isentam-se de qualquer responsabilidade decorrente da promoção e não serão responsáveis por quaisquer danos, lesões ou inconvenientes que possam surgir em relação à promoção.

5. Condições de participação / Atribuição de prémios

5.1. A participação neste Passatempo será feita via site promocional www.kfcpitstop.pt sendo exclusiva dos estabelecimentos **KFC**.

5.2. Para se habilitarem aos prémios do Passatempo (**TABELA I**), os participantes deverão seguir os seguintes passos:

- Comprar o **Menu PIT STOP** com Pepsi Zero ou Pepsi Regular (qualquer formato) nas lojas KFC durante o período da ação, entre os dias 15 de junho e 31 de julho de 2026.
- Aceder ao site promocional do Passatempo e submeter a participação mediante:
 - a. Preenchimento dos Dados Pessoais (nome, e-mail e contacto telefónico);
 - b. Carregamento/upload da fotografia do talão de compra com o **Menu PIT STOP** (devendo ser visível, o nome do estabelecimento, o n.º de

talão de compra, data e hora de compra e os produtos promocionais adquiridos);

c. Ao submeter a participação está a aceitar o presente Regulamento e a Política de Privacidade do passatempo;

- Cada **Menu PIT STOP** = 1 ponto;
- No final do passatempo, serão apurados os vencedores tendo por base a maior quantidade de pontos e o número de prémios estipulados no presente regulamento;
- Os vencedores serão contactados por e-mail pela Promotora.

5.3. Cada participante pode participar ilimitadamente, ao longo da ação, desde que conste em cada participação um talão de compra diferente.

5.4. Deverão participar sempre com os mesmos dados (nome, telemóvel e e-mail) para acumulação de pontos. O escrutínio é feito pelo endereço de e-mail de participação.

5.5. **Atribuição dos Prémios (Ranking Final):**

5.5.1. No final do passatempo, os prémios serão atribuídos em conformidade com a pirâmide de prémios abaixo, aos participantes com maior número de **Menus PIT STOP /Pontos** durante o período promocional, submetidas através do site e que tenham cumprido, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento.

- **1º Nível da pirâmide de prémios**, será vencedor o participante com o maior número de pontos/menus válidos;
- **2º ao 201º**, os restantes vencedores de acordo com o número de pontos acumulados, serão contemplados com um dos outros prémios, conforme descrito na tabela abaixo e respeitando a ordenação dos respetivos níveis.

TABELA II

NÍVEL/ PRÉMIO	CLASSIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
1º NÍVEL - Bilhete duplo para assistir à corrida FORMULA 1 PIRELLI GRAN PREMIO D'ITALIA 2026 em Monza Itália.	1º	1
2º NÍVEL - Subscrição 1 mês Dazn	2º ao 51º	50
3º NÍVEL - Cartões PlayStation "EA F1"	52º ao 101º	50
4º NÍVEL - Voucher refeição KFC	102º ao 201º	100

- Em caso de empate, ou seja, na eventualidade de mais de um participante obter um número de pontos iguais, o prémio será atribuído ao participante que atingiu primeiro aquele número. Caso, ainda assim, se verifique empate, o prémio será atribuído ao participante com a data e hora (hh:mm:ss) da 1ª participação mais próxima do início do passatempo.

5.6. Os vencedores serão contactados através do endereço de e-mail fornecido no momento de participação e poderá ser-lhes solicitado a confirmação da sua identidade e maioridade ou qualquer outra documentação razoavelmente exigida pelas Promotoras.

No caso de não responder no prazo estipulado ou não apresentar a documentação solicitada no prazo de até **3 dias úteis** desde o contacto inicial, as Promotoras reservam-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio.

5.7. As Promotoras procederão ao envio dos prémios via e-mail no final da ação.

5.8. Será disponibilizado um endereço de e-mail kfcpitstop@tpower.pt para que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas, nas condições do presente Regulamento.

5.9. Os detalhes dos Prémios, serão definidos e comunicados aos Vencedores pelas Promotoras para o endereço de e-mail indicado aquando da submissão da participação no Site do Passatempo.

5.10. Os elementos que compõem os Prémios deverão ser usufruídos exclusivamente no(s) local(ais), na(s) data(s) e horário(s) a indicar pelas Promotoras, não podendo ser usufruídos fora dessa(s) data(s) e horário(s). No caso de não comparência do Vencedor e/ou do acompanhante nos locais e datas indicados pelas Promotoras, o vencedor perderá o direito ao 1.º Prémio, sem direito à compensação.

5.11. Os Vencedores não poderão solicitar: (i) marcação para menores de idade; (ii) a alteração de nenhum elemento que compõe o Prémio, em particular, do alojamento; (iii) upgrades de hotel, de quartos nem alterações ao regime de alojamento definido; (iv) a marcação de estadia para outras pessoas que não os beneficiários do respetivo Prémio.

5.12. Os Prémios estão sujeito às condições especificadas pelas Promotoras e o seu usufruto deve obedecer às normas dos respetivos Parceiros.

5.13. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e não podem ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem convertidos em dinheiro.

5.14. As Promotoras não poderão ser responsabilizadas por eventuais constrangimentos, atrasos, cancelamentos ou alterações decorrentes de motivos de força maior, nomeadamente (mas não exclusivamente) situações de natureza climatérica, restrições legais ou governamentais, greves, alterações de disponibilidade de alojamento, pandemias, ou quaisquer outros eventos externos fora do seu controlo. Caso, por motivos alheios às Promotoras, não seja possível assegurar a realização da viagem nas condições inicialmente previstas, as Promotoras reservam-se o direito de proceder aos ajustamentos necessários, garantindo, sempre que possível, condições equivalentes às descritas no Prémio.

6. Disposições Gerais

6.1. As Promotoras não se responsabilizam por interrupções, participações não recebidas, não reconhecidas, atrasadas ou mal endereçadas, pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas/erros de rede/internet, ataques e/ou avarias no sistema.

6.2. No caso de alguma mensagem ser recebida pelos participantes em virtude de alguma incidência por um erro de sistema, a Gestora informará prontamente os participantes de tal

facto, assim que tenham conhecimento do mesmo, sendo a mensagem enviada erroneamente tida por não enviada, não produzindo por isso qualquer efeito.

6.3. Os participantes devem entrar no Passatempo utilizando o seu nome legal. As Promotoras reservam-se o direito de desqualificar qualquer participante que utilize vários nomes e de obrigá-los a devolver qualquer prémio que possam ter ganho. As Promotoras verificarão a elegibilidade dos participantes e exigirão as informações que considerar necessárias para esse fim e o prémio poderá ser retido até que as Promotoras estejam satisfeitas com a verificação.

6.4. As participações que não reúnam as condições previstas no presente regulamento não serão consideradas como válidas para o Passatempo.

6.5. Só serão consideradas válidas as participações recebidas de forma correta e integral. Não serão considerados para a participação os dados inexatos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.

6.6. As Promotoras reservam-se direito de solicitar em caso de dúvida, os originais dos talões de compra, de qualquer participante. Caso os participantes não entreguem os comprovativos no prazo indicado, automaticamente a participação é cancelada ou perde direito ao prémio, caso seja vencedor.

6.7. As Promotoras não se responsabilizam pelo extravio de prémios devido a e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.

6.8. É responsabilidade dos vencedores terem disponíveis e acessíveis os meios de contacto indicados. As Promotoras não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto por e-mail ou telemóvel com os vencedores devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail e/ou problemas de conexão à internet/rede móvel.

6.9. Os vencedores autorizam as Promotoras a divulgar o seu nome para fins de informação e promoção do Passatempo **“KFC PIT STOP”**, em qualquer meio de comunicação e redes sociais, designadamente, sem limitação, conforme previsto em 7.2. *infra*, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

6.10. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

7. Publicidade

7.1. A publicidade deste passatempo será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda dos estabelecimentos KFC, flyer promocional, websites, redes sociais e no site promocional www.kfcpitstop.pt

7.2. As Promotoras publicarão no site promocional os nomes dos vencedores, os quais estarão disponíveis para consulta até dia 14 de agosto de 2026.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. No que se refere ao tratamento dos dados pessoais no âmbito do presente Passatempo, a Sumol Compal Marcas, S.A. atua na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais de todos os participantes e dos vencedores, sendo a Gestora a entidade subcontratada para o tratamento dos dados pessoais dos participantes, com a finalidade de gestão do Passatempo e entrega dos prémios aos vencedores.

8.2. O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de licitude os interesses legítimos da Sumol Compal Marcas, S.A., bem como o consentimento dos Participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no Passatempo, e destina-se, exclusivamente, a efeitos de gestão do Passatempo, divulgação e apuramento dos vencedores, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para entrega do Prémio e confirmação do mesmo.

8.3. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da SUMOL+COMPAL Marcas S.A, disponível em <https://sumolcompal.pt/condicoes-gerais-e-politica-de-privacidade>. Todas as instruções de participação fazem parte do Regulamento, estando por ela abrangidas.

8.4. As categorias de dados pessoais objeto de tratamento são as seguintes: (i) nome completo, (ii) endereço de e-mail, (iii) contacto telefónico, (iv) endereço IP, submetidos no Site da Campanha, nos termos aí dispostos. O envio incompleto dos dados pessoais levará à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor, sem direito a qualquer compensação. Os dados são necessários para a participação no Passatempo e envio do Prémio e serão tratados informaticamente.

8.5. A Sumol Compal Marcas, S.A. assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 90 (noventa) dias após o final do Passatempo, apenas podendo ser conservados por um período mais longo para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que a Sumol Compal Marcas, S.A. esteja obrigada.

8.6. A Sumol Compal Marcas, S.A. adota as medidas técnicas e organizativas adequadas para a segurança e proteção dos dados pessoais.

8.7. A obrigação de sigilo assumida pela Sumol Compal Marcas, S.A. é extensiva a todas as pessoas ligadas à mesma, quer sejam colaboradores, prestadores de serviços ou auxiliares, sendo a Promotora responsável pelo cumprimento da referida obrigação por parte daqueles.

8.8. A Sumol Compal Marcas, S.A. assegura aos titulares dos dados pessoais, a qualquer momento e sem demora injustificada, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, apagamento, limitação e/ou oposição ao tratamento, assim como o direito a retirar o consentimento (sem que tal prejudique o tratamento realizado até então).

8.9. Para exercer qualquer dos referidos direitos, o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, à morada da sede da SUMOL+COMPAL Marcas S.A., conforme indicada no ponto 1. supra, ou entrar em contacto através do seguinte correio eletrónico: privacidade@sumolcompal.pt.

8.10. Os pedidos serão tratados com especial cuidado, de forma a assegurar a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da identidade do titular, de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

8.11. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) Portuguesa, ou às respetivas congéneres sediadas no domicílio do titular dos dados pessoais.

8.12. No âmbito do presente Passatempo, a Sumol Compal Marcas, S.A. poderá recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, incluindo a Gestora, em nome e por conta da Sumol Compal Marcas, S.A., e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados pessoais contra a destruição, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, será solicitado o consentimento dos titulares, previamente ao tratamento dos dados. A Sumol Compal Marcas, S.A. permanece Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

9. Disposições Adicionais Relativas a Fraude e Exclusão

9.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito do presente Passatempo e visam tutelar todos os aspetos da relação do Participante com as Promotoras e a Gestora no âmbito do mesmo.

9.2. Os Participantes comprometem-se a indemnizar as Promotoras e a Gestora, isentando-as e exonerando-as de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários, agentes e representantes, por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ações de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no presente Passatempo.

9.3. As Promotoras e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações que violem a lei, qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável, os direitos próprios ou de terceiros e/ou o presente Regulamento.

9.4. Se por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas, que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada deste Passatempo, e o mesmo não for capaz de funcionar conforme planeado, as Promotoras e a Gestora reservam-se o direito de unilateralmente encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender o Passatempo, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação.

9.5. Se, por qualquer motivo fora do controlo das Promotoras e da Gestora e/ou motivos de força maior, não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo dos Prémios indicados neste Regulamento, as Promotoras e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição do Prémio por outro de valor equivalente. Nessas situações, a decisão será comunicada ao(s) Vencedor(es) por e-mail. O Participante reconhece que não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações.

9.6. As Promotoras e a Gestora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas; (ii) qualquer perda, roubo, extravio ou não utilização dos Prémios dentro do respetivo prazo de validade; (iii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com o Vencedor, ou deste com a Promotora ou com a Gestora; (iv) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações, ou falhas da internet; (v) quaisquer incidentes informáticos no Site do Passatempo que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, à respetiva validação e/ou à receção dos Prémios; (vi) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos Participantes; (vii) não envio do Prémio por motivos alheios às Promotoras e à Gestora; (viii) quaisquer atos de má-fé praticados por Participantes; (ix) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos de suporte do Passatempo; (x) danos patrimoniais ou não patrimoniais que os Participantes e/ou terceiros possam sofrer em virtude da receção ou fruição dos Prémios; (xi) qualquer decisão de usufruir, ou não, dos Prémios, cabendo ao Vencedor assegurar-se de que reúne as condições físicas e de saúde necessárias ao seu usufruto; (xii) alterações de datas e horários de voos ou de estadia em hotel, bem como cancelamentos de voos, reservas de hotel ou de quaisquer elementos integrantes do Prémio, quando decorrentes de circunstâncias de força maior ou de outros factos não imputáveis às Promotoras ou à Gestora, designadamente, mas sem limitar, situações de pandemia, epidemia, guerra, conflito armado, motins, tumultos, greves, fenómenos naturais, catástrofes, incêndios, inundações, restrições governamentais, encerramento de fronteiras, limitações à circulação, determinações de autoridades competentes ou quaisquer outros eventos imprevisíveis ou inevitáveis alheios ao seu controlo. Nessas situações, as Promotoras e a Gestora não poderão ser responsabilizadas pela não fruição, alteração, suspensão ou cancelamento total ou parcial dos Prémios, não havendo lugar a qualquer indemnização ou compensação, sem prejuízo de poder ser ponderada, sempre que viável, a substituição por condições equivalentes ou por outra solução alternativa.

9.7. Todos os Participantes, como condição de participação no presente Passatempo, concordam em isentar de responsabilidade e manter indenados as Promotoras e a Gestora, bem como os respetivos diretores, administradores, colaboradores, agentes, sucessores e cessionários (coletivamente, as “Partes Isentas”), relativamente a quaisquer responsabilidades, reclamações, custos (incluindo honorários de advogados), perdas, danos, coimas ou ações de qualquer natureza por lesões, danos ou prejuízos causados a pessoas ou bens, sofridos total ou parcialmente, direta ou indiretamente, em ligação com: (i) a participação em qualquer aspeto do Passatempo (incluindo a viagem associada ao Prémio); (ii) a receção, posse, uso ou uso indevido do Prémio atribuído; (iii) quaisquer reclamações relativas a alegada violação de direitos de imagem ou de privacidade, difamação ou representação enganosa; (iv) os dados, elementos ou conteúdos submetidos pelo Participante em qualquer site relacionado; ou (v) quaisquer erros tipográficos, humanos ou outros ocorridos na impressão, divulgação, seleção, operação ou anúncio de qualquer atividade do Passatempo e/ou dos Prémios.

9.8. As Promotoras e a Gestora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo do presente Regulamento.

9.9. Todas as marcas, registadas ou não, nomes, sinais, logótipos, outros sinais distintivos, bem como quaisquer outros elementos protegidos por Direitos de Propriedade Intelectual das Promotoras e/ou da Gestora a que o Participante tenha acesso durante a sua participação na Campanha são da exclusiva propriedade das Promotoras e/ou da Gestora, e os Participantes não têm nem adquirem qualquer direito sobre os mesmos.

9.10. Salvo de outro modo previsto no presente Regulamento, as Promotoras reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento durante o período promocional e de utilização dos Prémios, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação de um novo Regulamento no Site do Passatempo, sendo que o novo Regulamento só passará a vigorar a partir da data da respetiva publicação.

9.11. As cláusulas do presente Regulamento serão interpretadas e integradas pelas Promotoras de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os termos e condições em que se incluem. Das decisões tomadas pelas Promotoras ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelas Promotoras.

9.12. A Lei aplicável ao Passatempo é a Lei Portuguesa. Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.13. A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos do seu Regulamento, aconselhando as Promotoras a sua leitura regular, devendo o Participante que não concorde com o mesmo abster-se de participar.

Carnaxide, 15 de junho de 2026.